



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 293/2022,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1 e informação no doc. 4, do Protocolo SUAP nº 4728/2022, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Recife/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, FC-03, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Matrícula nº 1829, a fim de participar do “Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça do Trabalho” - (ENASCTIC-JT), no período de 13 a 15 de setembro/2022, na cidade de Recife/PE, na Escola Superior da Magistrada de Pernambuco (ESMAPE), conforme autorizado no PA-4440/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 12/09 a 16 de setembro de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 1 e 4, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm